



RESOLUÇÃO nº 032 de 14 de julho de 2006

Dispõe sobre a aprovação do Balancete do 2º Trimestre do exercício de 2006.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 13ª Região, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52;

CONSIDERANDO o parecer nº 008/2006, da Comissão de Tomadas de Contas,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Balancete do 2º Trimestre de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe a Ata da 12ª Sessão Extraordinária de 14 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **BALANCETE DO 2º TRIMESTRE DO ANO 2006**, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região, do exercício de 2006.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2006.

Econ. **Martinho Luis Gonçalves Azevedo**
Presidente do CORECON-AM/RR